ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua Três de Maio, 150, Centro, Canoinhas - SC (047)622-3396 - 8946-000

RESOLUÇÃO Nº 745, de 20/05/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador Valdir Ecker, à deslocar-se no dia 20/05/1999, à cidade de Florianópolis SC, a fim de proceder atos de intimação de testemunhas e defensores do Prefeito Municipal, referente a trabalhos da Comissão Prosessante em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;

II - 02 (dois) Pernoite;

III - 06 (seis) Refeições.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de abril de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 20 de abril de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário